



Câmara dos Deputados

PL 3/2023 – EMENDAS DO SENADO FEDERAL**Autor:** Maria do Rosário**Data da
Apresentação:** 02/02/2023**Ementa:** Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.

NOVA EMENTA: Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** EMENDA DO SENADO FEDERAL
Às Comissões de
Defesa do Consumidor;
Defesa dos Direitos da Mulher;
Indústria, Comércio e Serviços;
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e;
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD);Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)**Em****ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados